



**DECRETO Nº 32.320/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3075 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
MARINA APARECIDA CUBAS	13187	SMFI	06/07/2018
Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL